SINDICATO
DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 10 de março de 2015.
Ofício nº 015/15

Ao

Ilmo Sr. Presidente da Federação Intermunicipal dos Estabelecimentos de Ensino da Baixada Fluminense - FENEN.

Professor Ary Gomes dos Santos

Assunto: Convenção Coletiva de Trabalho 2015.

Prezado Senhor.

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seu presidente, vem acusar o recebimento da minuta para a realização da Convenção Coletiva de Trabalho relativa ao ano de 2015 da Baixada Fluminense e tendo em vista o término do mandato em 03 de janeiro de 2014 da diretoria da FENEN o que impede o registro e homologação da Convenção Coletiva e a não resposta da CONFENEN no prazo estabelecido na negociação do Ministério do Trabalho e Emprego, processo arquivado, entendemos ser impossível a continuidade das negociações e assim sendo não nos é permitida a avaliação da proposta oficializada pela FENEN.

Havendo a regularidade do contato (CONFENEN) ou a devida normalidade de representação da FENEN nos colocamos ao inteiro dispor para continuidade do debate mesmo já tendo findo o processo de negociação para 2015, nosso propósito é sempre encontrar o equilíbrio entre capital e trabalho.

Respeitosamente,

Elles Carneiro Pereira
Presidente

Rua dos Andradas, 96 grupos 701/703 e 802/803 – Centro – Rio de Janeiro – Cep: 20051-002
Tel.: 2516-8868 / Telefax: 2263-1573 – email: saaerj@saaerj.org.br / www.saaerj.org.br